



ESTUDANTES DA UERJ E COMITIVA DE RIO DAS OSTRAS VISITAM GEOSAQUÁ

Estudantes do curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), campus Maracanã, e uma comitiva da Prefeitura de Rio das Ostras, participaram nesta sexta-feira (25) de uma visita técnica à Secretaria Municipal de Urbanismo de Saquarema para conhecer melhor o GeoSaqué, portal de geoprocessamento que reúne informações territoriais e urbanísticas, incluindo dados relacionados ao Plano Diretor, legislação de zoneamento, regras de ocupação do solo, hidrografia, malha viária entre outras informações disponíveis para consulta pública da população.

A plataforma existe há dois anos e foi desenvolvida pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo, atuando de em conjunto com outras secretarias de forma a mapear, monitorar e auxiliar a gestão pública municipal.

Durante o encontro, os estudantes da disciplina de Geoprocessamento II conheceram dados relacionados ao Plano Diretor, zoneamento, ocupação do solo, hidrografia e malha viária, além de ferramentas como mapas digitais, imagens aéreas e sistemas de informação geográfica.

A atividade mostrou como



Visita técnica apresentou aos universitários ferramentas de geoprocessamento aplicadas ao planejamento urbano, saúde, defesa civil, turismo e meio ambiente

essas informações podem ser utilizadas no planejamento e na elaboração de políticas públicas.

Um dos exemplos apresentados foi o monitoramento dos casos de dengue. Os domicílios relacionados às ocorrências são georreferenciados e inseridos em mapas atualizados quinzenalmente, permitindo identificar regiões que precisam de maior atenção e direcionar ações de prevenção e atendimento.

Os visitantes também conheceram o drone utilizado pelo município no aerolevante de Saquarema. Equipado com tecnologia LiDAR, o equipamento produz dados tridimensionais que permitem análises detalhadas do

território e ampliam a capacidade de levantamento de informações.

Criado há dois anos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo, o GeoSaqué também é utilizado em ações da Defesa Civil, Turismo e Meio Ambiente. A visita aproximou os estudantes da aplicação prática dos conhecimentos aprendidos em sala de aula e mostrou como a tecnologia pode contribuir para o planejamento e a gestão da cidade.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Ewerton Moreira de Carvalho Silva
(interino)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Nathalia de Oliveira Costa
(interina)

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Providência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04



DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

**você conhece o
nosso canal no
YouTube?**

inscreva-se!

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.296, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.512.900,00 (um milhão, quinhentos e doze mil e novecentos reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e de Direitos do Idoso no valor total de R\$ 1.512.900,00 (um milhão, quinhentos e doze mil e novecentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2026.

Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
242	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.30.20.00.00	1.501.0000	5.000,00	-
252	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.30.30.00.00	1.501.0000	5.000,00	-
612	08.002.12.361.0008.2.196	3.3.90.30.03.00.00	1.573.0000	1.300.000,00	-
531	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.46.01.00.00	1.500.1001	60.000,00	-
206	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.01.00.00	1.704.0000	85.700,00	-
444	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.03.00.00	1.704.0000	42.900,00	-
422	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.20.00.00	1.704.0000	14.300,00	-
236	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.14.01.00.00	1.501.0000	-	10.000,00
628	08.002.12.361.0008.2.196	3.3.90.39.16.00.00	1.573.0000	-	1.300.000,00
526	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.16.00.00	1.500.1001	-	60.000,00
1552	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.30.34.00.00	1.704.0000	-	85.700,00
1501	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.34.00.00	1.704.0000	-	42.900,00
1502	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.34.00.00	1.704.0000	-	14.300,00
				1.512.900,00	1.512.900,00

**PORTARIA Nº 560,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Diogo Moreira de Oliveira, matrícula nº 972176, do cargo comissionado de Diretor de Habitação, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 23 de setembro de 2026.

Art. 2º Nomear Diogo Moreira de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Política e Gestão Habitacional, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 24 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 24 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 561,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação do servidor Henrique Alex Rody, Símbolo CCE-4, no cargo comissionado de Assessor de Articulação Regional da Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, feita através da Portaria nº 546, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, edição nº 2.000, de 24 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 019/2026 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório em atendimento às demandas da secretaria municipal da mulher, conforme processo administrativo nº 8.928/2026.

Data final de apresentação de propostas: 5/10/2026 às 10h horário de Brasília.

Prazo de disputa: 06 horas.

Obs: O aviso detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 020/2026 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estantes de aço de linha pesada, destinadas a atender às necessidades do Arquivo Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, visando à adequada guarda, organização, preservação e conservação dos documentos funcionais dos servidores ativos e inativos do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 13.906/2026.

Data final de apresentação de propostas: 6/10/2026 às 10h horário de Brasília.

Prazo de disputa: 06 horas.

Obs: O aviso detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>



Local: Rua Coronel Madureira, nº 77,
Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.
Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 052/2026 – UASG 985909**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de talonário eletrônico, equipamentos, software de gestão e apoio técnico/manutenção, conforme processo administrativo nº 23.673/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 14/10/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77,
Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.
Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Pregoeira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE
DO CONTRATO Nº 141/2025**

Processo Administrativo nº 1.045/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sibelly Transportes LTDA,
CNPJ nº 40.217.234/0001-00.

Objeto: Prorrogação da vigência e o reajuste do contrato nº 141/2025, firmado entre as partes em 15/10/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Reajuste: R\$ 14.071,32.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 330.779,52.

Dotação Orçamentária:

PT 06.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 4 de setembro de 2026.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 005/2023**

Processo Administrativo nº 22.831/2022

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Clarícia Flores e Decorações de Saquarema LTDA ME, CNPJ nº 04.675.964/0001-90.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 005/2023, firmado entre as partes em 5/1/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 826.850,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.823, de 5 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DO TERMO DE DES-
TITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE
FISCAIS DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 22.831/2022
Contrato nº 005/2023.**

1 - Fica destituído o servidor Charles de Aguiar Bandeira, matrícula nº 8448, da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Vladimir Guimarães Ferreira, matrícula nº 10353, para exercer a função de fiscal suplente e Tauan Pereira de Campos, matrícula nº 9511999, para exercer a função de fiscal temporário do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Fabio Ximenes Chaves Vidal, matrícula nº 8455, fiscal titular.

- Vladimir Guimarães Ferreira, matrícula nº 10353, fiscal suplente.

- Tauan Pereira de Campos, matrícula nº 9511999, fiscal temporário.

Saquarema, 31 de agosto de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 143/2026**

Processo Administrativo nº 16.530/2025

Modalidade: Concorrência Pública eletrônica nº 004/2026.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Impactar Construtora LTDA, CNPJ nº 33.774.801/0001-63.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a construção da nova escola de educação infantil no Bairro da Basileia, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 18 meses.

Prazo de Entrega: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 9.187.098,34.

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0003.1.044;

ND 4.4.90.51.01;

Fonte 1573.

Saquarema, 9 de setembro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 16.530/2025
Contrato nº 143/2026.**

Ficam designados os servidores Sydney Sart Sanches, matrícula nº 216879-5, para exercer a função de gestor, Camila da Cunha Ferreira, matrícula nº 207144, e Elton Rodrigues Machado, matrícula nº 9496851 para exercerem a função de fiscais técnicos e Mônica de Sá e S. Lima, matrícula nº 9859, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 21 de setembro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

DECRETO Nº 1.616/2026

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 050/2025 – Veto nº 029/2026.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu





promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 050/2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 3 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

DECRETO Nº 1.617/2026

Mantém o veto total nº 026/2026, apostado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ao Projeto de Lei nº 080/2026, que altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.288, de 6 de setembro de 2013.

A Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Saquarema e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema, aprova o seguinte:

Art. 1º Fica mantido o Veto Total nº 026/2026, do Poder Executivo Municipal, formalizado através do ofício nº 118, de 29 de junho de 2026, incidente sobre o projeto de Lei nº 080/2026, “altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.288, de 6 de setembro de 2013”.

Art. 2º O veto de que trata o art. 1º foi acatado pelo Plenário desta Câmara Municipal em Sessão Ordinária em 1º de setembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 3 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

DECRETO Nº 1.619, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art.1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0000.0.013.000	3.1.90.94.02.00	1500	-	100.000,00
01.126.0024.1.135.000	4.4.90.40.01.00	1500	-	200.000,00
01.126.0024.2.055.000	3.3.90.40.15.00	1500	-	200.000,00
010.031.0011.2.110.00	3.3.90.39.33.00	1500	100.000,00	-
01.126.0024.2.055.000	3.3.90.40.02.00	1500	200.000,00	-
01.126.0024.2.055.000	3.3.90.40.03.00	1500	200.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			500.000,00	500.000,00

Saquarema, 23 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.607/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira a Ilma. Srª. Ana Cristina de Amorim Ribeiro Vieira.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira, a Ilma. Srª. Ana Cristina de Amorim Ribeiro Vieira, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.608/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira a Ilma. Srª. Danúbia Pereira da Cunha.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Profes-

sora Carmem Regina Ferreira Oliveira, a Ilma. Srª. Danúbia Pereira da Cunha, profissional da área da Educação, com trajetória de dedicação ao ensino público no Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.609/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira a Ilma. Srª. Cíntia de Paula Pinto.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira, a Ilma. Srª. Cíntia de Paula Pinto a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.610/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira a Ilma. Srª. Vilmar da Conceição Oliveira Filho.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Concessão da Medalha Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira, ao Ilmo. Srº. Vilmar da Conceição Oliveira Filho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.





RESOLUÇÃO Nº 2.611/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida, a Ilm^a. Sr^a. Ana Cristina da Conceição Pessanha, Inspetora da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida" a Ilm^a. Sr^a. Ana Cristina da Conceição Pessanha, Inspetora da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.612/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira a Ilm^a. Sr^a. Mara Cristina da Silva Fernandes.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Concessão da Medalha Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira, a Ilm^a. Sr^a. Mara Cristina da Silva Fernandes, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da educação no Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.613/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira a Ilm^a. Sr^a. Cristiana dos Santos Costa.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Concessão da Medalha Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira, a Ilm^a. Sr^a. Cristiana dos Santos Costa, uma profissional que dedicou sua vida à educação e ao bem estar da comunidade de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.614/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira a Ilm^a. Sr^o. Maicon Silva Correa.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Concessão da Medalha Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira, ao Ilm^o. Sr^o. Maicon Silva Correa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Educação, no Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.615/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida ao Ilm^o. Sr^o. Gustavo Augusto Ferreira Valdez, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida, ao Ilm^o. Sr^o. Gustavo Augusto Ferreira Valdez, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 22 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.616/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida ao Ilm^o. Sr^o. Fábio André Ramos de Carvalho, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida, ao Ilm^o. Sr^o. Fábio André Ramos de Carvalho, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 22 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.617/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira a Ilm^a. Sr^a. Márcia Cristina Silva de Souza.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Concessão da Medalha Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira, a Ilm^a. Sr^a. Márcia Cristina Silva de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 22 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.618/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira a Ilm^a. Sr^a. Solange Menezes de Souza Oliveira.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,



Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Concessão da Medalha Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira, a Ilm^a. Sr^a. Solange Menezes de Souza Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Educação no Município de Saquarema

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de setembro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.



REFORMA *na* VEIA

SAQUAREMA

DESTINO

01 e 02 de outubro

Casa do Educador
Avenida Saquarema, nº 911, Porto da Roça, Saquarema/RJ
Capacidade: 200 lugares

[Bit.ly/reformanaveia2026](https://bit.ly/reformanaveia2026)

ENTRADA SOLIDÁRIA:
entrega de 2 quilos de alimentos não perecíveis

SUGERIMOS LEVAR **NOTEBOOK** PARA MAIOR PROVEITO

VAGAS LIMITADAS

SAQUAREMA PREFEITURA

Tradição que nos guia, inovação que nos move.

SAQUAREMA PREFEITURA

AQUI TEM A SUA ANUIDADE



A VIDA VEM DE TODOS OS LADOS.

A PÉ, SOBRE RODAS, EM VEÍCULOS
GRANDES OU PEQUENOS, A VIDA SE
MOVE DE MUITAS FORMAS. E, EM CADA
DIREÇÃO, EXISTE UMA HISTÓRIA QUE
PRECISA CONTINUAR. **NO TRÂNSITO,**
CADA UM VÊ A SITUAÇÃO DO SEU LUGAR.
E É FÁCIL ACHAR QUE A RAZÃO ESTÁ
SEMPRE DO NOSSO LADO. MAS, DO
OUTRO, TAMBÉM TEM ALGUÉM QUE
PRECISA SER CONSIDERADO.

**OLHE
AO
REDOR**